CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Protocolo nº: 116/2023	X	**Projeto de Lei 001/2023**	Aprovado
		Projeto de Decreto	Rejeitado
Data de Entrada: 20/03/2023		Projeto de Resolução	
		Requerimento	Marcos Roberto Gomes de Oliveira 1º Secretário Câmara Municipal de Miranda-MS
		Indicação	
Servidor: Lucia Mara		Moção	
		Emenda	Data: 27/03/2023

Autor: **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**

APROVADO (A)
Em: 17 / 04 / 2023
André M. Vedovato
Pres. Secr.

"Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública a Associação das Mulheres Indígenas Guerreiras em Ação da Aldeia Passarinho-AMIGA".

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO** - Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação das Mulheres Indígenas Guerreiras em Ação da Aldeia Passarinho-AMIGA**, com sede na Comunidade Indígena Passarinho (Zona Rural, s/nº), neste município de Miranda-MS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.948.623/0001-17.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora proposto tem por objetivo reconhecer a **Associação das Mulheres Indígenas Guerreiras em Ação da Aldeia Passarinho-AMIGA**, como sendo de Utilidade Pública, visando atender aos anseios dos integrantes da referida associação, que justificaram o pedido alegando que este reconhecimento colaborará no andamento dos trabalhos burocráticos da Associação e facilitará na busca de parcerias e de projetos na expectativa de fortalecer o produtor indígena vinculado à associação voltada àquela comunidade Indígena, jurisdicionada a este município.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares que analisem e Aprovem o projeto ora proposto a fim de colaborarmos com o desenvolvimento daquela pequena parcela da população mirandense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda- MS, 27 de Março de 2023.

André M. Vedovato

ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Vereador Proponente

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail:camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br